

EDITAL 01/2018

PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE
INFORMÁTICA**

Em conformidade com o Ofício Circular nº 020/2017 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/SEAD), o Setor Acadêmico do Instituto de Informática (INF-UFRGS) torna público à comunidade acadêmica este Edital de Seleção de Monitores para disciplinas do Departamento de Informática Aplicada e do Departamento de Informática Teórica, referente às atividades que serão desenvolvidas no 1º Período Letivo de 2018.

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 Para atuar no Programa de Monitorias Acadêmicas da UFRGS, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre);
- II. Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto(s) da monitoria ou na que for equivalente para fins da monitoria;
- III. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas por semana;
- IV. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou programa acadêmico, seja com atividade remunerada ou não, exceto se estágio não-obrigatório (Resolução CEPE 40/2016);
- V. Não possuir débito com a universidade (com biblioteca, por exemplo);
- VI. Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil até a data de seu cadastro como monitor¹, exceto na modalidade Monitoria Presencial Voluntária;
- VII. Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
- VIII. Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

¹ Preferencialmente, informar a conta corrente no ato da inscrição, pelo Portal do Aluno.

IX. Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

1.2 Não é permitida a acumulação de bolsas na UFRGS, remuneradas ou voluntárias.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para tomar conhecimento das vagas e modalidades disponíveis, ver Seção 6 deste Edital de Seleção. Os alunos interessados poderão se inscrever no processo de seleção no período de **05/02/2018 a 16/02/2018** por meio do Portal do Aluno. É possível a inscrição em mais de uma disciplina, assim como na mesma disciplina em mais de uma modalidade.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO

A forma de seleção foi definida pelos professores responsáveis pelos departamentos, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2013 e pode ser verificada na Seção 6 deste Edital.

Os alunos inscritos serão selecionados, através de **Avaliação de desempenho acadêmico**. Os candidatos inscritos receberão por e-mail, **no dia 19 de fevereiro**, as informações referentes ao envio do histórico escolar para análise.

Salientamos que os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula (ou seja, **antes do dia 06 de fevereiro**).

4. DOS RESULTADOS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 O Resultado da Seleção será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2018**, por e-mail.

4.2 Após a seleção, os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão cadastrados como monitores pelo Setor Acadêmico² e deverão obrigatoriamente³ entregar a

² O Setor Acadêmico do Instituto de Informática está situado no prédio 43412 – Administração, sala 206.

³ Conforme regras de concessão de bolsas vigentes a partir de 2017/1, o departamento acadêmico é diretamente prejudicado com perda de bolsas quando um monitor não entrega o Termo de Compromisso.

este, dentro de prazos comunicados por e-mail, duas (02) vias assinadas originais do Termo de Compromisso⁴.

4.3 Suas atividades como monitores iniciarão apenas depois da entrega ao Setor Acadêmico (SAGAINF) de seu Termo de Compromisso.

4.4 Todos os demais candidatos receberão por e-mail a lista de classificação dos suplentes, organizados por departamento / modalidade / disciplina.

4.5 Os alunos selecionados devem manter seus dados cadastrais atualizados, via Portal do Aluno.

4.6 O início oficial das atividades de Monitoria Acadêmica, para os monitores cadastrados, é **05 de março** de 2018.

5. DOS DESLIGAMENTOS

5.1 O monitor que optar por se desligar do Programa antes do término da vigência do Termo de Compromisso deve informar sua decisão ao Professor Orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme Art. 13 da IN nº 03/2013 PROGRAD/SEAD.

5.2 Alunos que solicitam⁵ desligamento da bolsa de monitoria têm sua data de fim das atividades registrada até o dia 15 de cada mês.

6. DAS VAGAS E DOS EVENTOS DE SELEÇÃO (POR DEPARTAMENTO E MODALIDADE)

6.1. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA (INA)

Serão oferecidas vagas nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

Monitoria Presencial – Acadêmica (12 vagas)

⁴ O Termo de Compromisso é disponibilizado por e-mail aos candidatos selecionados para as vagas. Uma vez entregues dentro do prazo informado, todos os Termos são enviados às PROGRAD/SEAD via Processos Administrativos próprios.

⁵ Trata-se de solicitações feitas após o prazo do Calendário Suplementar, de uso interno. Alunos cadastrados no sistema que desistirem da bolsa antes do início do semestre letivo deverão ter a ocupação da bolsa cancelada, impreterivelmente, até o final da primeira semana de aula.

- (INF01202) ALGORÍTMOS E PROGRAMAÇÃO - CIC
- (INF01017) APRENDIZADO DE MÁQUINA
- (INF01108) ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I
- (INF01058) CIRCUITOS DIGITAIS
- (INF01147) COMPILADORES
- (INF01056) DESAFIOS DE PROGRAMAÇÃO
- (INF01127) ENGENHARIA DE SOFTWARE N
- (INF01203) ESTRUTURAS DE DADOS
- (INF01126) ESTRUTURAS DE DADOS I
- (INF01145) FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS
- (INF01047) FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA
- (INF01048) INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- (INF01043) INTERAÇÃO HOMEM-COMPUTADOR
- (INF01107) INTRODUÇÃO À ARQUITETURA DE COMPUTADORES
- (INF01210) INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA
- (INF01040) INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO
- (INF01120) TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE PROGRAMAS

Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD (07 vagas)

- (INF01202) ALGORÍTMOS E PROGRAMAÇÃO – CIC
- (INF01207) INFORMÁTICA INDUSTRIAL
- (INF01210) INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA
- (INF01210) INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

6.2. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA TEÓRICA (INT)

Serão oferecidas vagas nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

Monitoria Presencial – Acadêmica (04 vagas)

- (INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS
- (INF05005) LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS N
- (INF05508) LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO

Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD (01 vaga)

- (INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será considerado inapto no processo seletivo o candidato que deixar de cumprir quaisquer das exigências previstas neste Edital e na IN 03/2013 – PROGRAD/SEAD.

7.2 Quaisquer alterações serão divulgadas amplamente à comunidade acadêmica por e-mail e demais formas de publicação oficiais do Instituto de Informática.

7.3 Casos omissos serão analisados pelos departamentos responsáveis.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.


Profª Renata de Matos Galante
Chefe do Depto. de Informática Aplicada
Instituto de Informática UFRGS